

# Lista de Participantes do Jogo - CAMBORIÚ

SÉRIE B PROFISSIONAL 2020

Jogo N°: 32

CAMBORIÚ

x FLUMINENSE

Local: Roberto Santos Garcia

Camboriú

02/12/2020 - 16:00



Assistente 1: JOSE ROBERTO LARROYD  
4° Árbitro: EDSON DA SILVA

Árbitro: FERNANDO HENRIQUE DE MEDEIROS MIRANDA

Assistente 2: CLOVIS HERDT

Delegado: BRUNO DE LIMA FERREIRA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	170.121	LUIS GUSTAVO CETIN	CETIN	GT	407815156
2	412.518	LUJZ FELIPE DE SOUZA GREGORIO	LUJZ	T	40.019.237-8
3	134.817	ROGELIO DOS SANTOS SILVA	ROGELIO	T	6625136
4	185.714	MARCUS VINICIUS LIMA DA SILVA	MARCÃO	T	9420058-0
5	421.457	MARLON SILVA LACORTE		T	9104296711
6	337.265	BRUNO DIP RAPANELLI	BRUNO DIP	T	384175636
7	382.344	LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS	LÉO SANTOS	T	7752220
8	316.626	ALLAN CHRISTIAN DE ALMEIDA	ALLAN	T	431088636
9	170.016	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	JOAO	T	214176760
10	181.457	PAULO HENRIQUE LE PETI CARRERA DA SILVA		T	445779032
11	161.253	FABIO SOUZA DOS SANTOS	FABINHO	T	35443623-8
12	341.930	OTAVIO AUGUSTO DE PAULA PASSOS	OTAVIO	GR	5425533-3
26	618.771	JOAO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA *		GR	2053596
13	157.092	JOSE CARLOS VIEIRA SANTOS JUNIOR	JOSE	R	505586551
14	329.988	CARLOS RICARDO RIBEIRO FARIAS	CARLAO FARIAS	R	4096029618
15	369.997	CLEISON HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	TETE	R	5290691
16	577.084	ANSELMO VICHINESKI FILHO *		R	6765043
17	358.796	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DOMINGOS	PH	R	468057912
18	154.047	PAULO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS	PAULO	R	1068029873
19	590.154	CESAR TIAGO GOMES DA CONCEIÇÃO	CESINHA	R	9783.356
20	295.343	HILDO APARECIDO DE QUEIROZ	HILDO	R	464599945
21	336.662	JEAN RODRIGUES DOS SANTOS	JEAN	R	49004279X
22	438.011	VINICIUS MORAES DA CUNHA	VINICIUS	R	4112160413

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: MAURO GRASEL - RG 5772357

Aux. Técn.: RONY DE AGUILAR SOUZA - RG 127182202

Prep. Físico: EDMILSON CORDEIRO - RG 64987275

Prep. Goleiro: MARCIO AMARAL DE OLIVEIRA - RG: 25187190

Médico:

Massagista: ARNOLDO DA SILVA BASTOS - RG 5461001

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(diez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do Jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC - FCB - 2019.

*Gustavo Coelho Pinheiro*  
GUSTAVO COELHO PINHEIRO - RG: 3902671  
Supervisor

*Rogelio dos Santos Silva*  
ROGELIO DOS SANTOS SILVA  
Capitão